

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Aos 24 (**vinte e quatro**) dias do mês de novembro do ano de 2010, às 09h30, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; José Luiz Lins dos Santos e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes ; o Assessor do Conselho Diretor, Lúcio Correia Lima o Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis e o Assessor de Gabinete Sérgio José Freire de Miranda que atuou como Secretário.

JULGAMENTO DE PROCESSOS :

PCEE/CEE/0012/2007 (PCEE/CEE/0028/2007) - Auto de Infração/ RECURSO à ANEEL- Interessada : COELCE; Assunto: Auto de Infração ; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **manter o auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

PCSB/CET/0002/2010 – Interessada : Cagece; Assunto: Proposta de Revisão Tarifária 2010 da concessionária de saneamento básico – Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o parecer PR/CET/0046/2010 e editar a Resolução ARCE nº 144/2010, que procede à revisão da tarifa média aplicável à prestação conjunta dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário no interior do Estado do Ceará**, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CPR/0014/2010 – Interessada: Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória; Assunto: Proposta de Alteração da Resolução ARCE nº 50/2005; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o Parecer de nº PR/CPR/0001/2010 e editar a Resolução ARCE nº 143, que dispõe sobre o processo de planejamento da ARCE, e estabelecer diretrizes para a divulgação dos resultados das ações da Agência.**

PADM/CDR/0028/2010 – Interessado: Conselho Diretor; Assunto: Enquadramento tarifário de unidades consumidoras sob responsabilidade de municípios do Estado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o Parecer PR/PRJ/0187/2010 da Procuradoria Jurídica da ARCE, determinando sua aplicação em processos que tratem de assuntos de mesma natureza.**

Término: 12h40